

**ATA N.º 1/2013  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2013**

-----Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROCESSO N.º 193/2007 – REQUERENTE** – Aprovação dos projetos da especialidade e cálculo de taxas, referente à alteração e ampliação de uma habitação para um lar de idosos, em Picamilho, freguesia de Juncal, pertencente a **Salomé Assunção Afonso, Ld.ª**. ----

-----Deliberado aprovar.-----

**DIVERSOS**

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“1-Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

-----a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

-----2 - Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----3 – Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária realizada a 20-12-2012, conceder autorização prévia à Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações

prevista no ponto 1; -----

-----**Propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara:-----

-----**1.** Delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

-----**2.** A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----**3.** O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Presidente da Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumir.-----

-----**4.** O Presidente da Câmara Municipal informa a Câmara Municipal dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

-----Deliberado aprovar a proposta.-----

-----**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NO BAIRRO DE S. MIGUEL, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL SOB OS ARTIGOS 2891 E 2892 DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BATISTA** – Presente uma proposta da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Considerando a existência de dois prédios urbanos, desafetados do domínio público para o domínio privado do Município, a seguir discriminados: -----

-----a. Prédio urbano, com a área de 147 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Vasco da Gama, Bairro de S. Miguel, a confrontar do Norte com Joaquim Armando Cruz, do Sul com João José Duarte Ferreira, do Nascente com Rua Vasco da Gama e do Poente com Município de Porto de Mós, inscrito na matriz predial da freguesia de São João Batista sob o artigo n.º 2891; -----

-----b. Prédio urbano, com a área de 164 m<sup>2</sup>, localizado na Rua dos Descobrimentos, Bairro de São Miguel, a confrontar do Norte com Ana Cristina da Costa Covachã e Armindo dos Santos Neto, do Sul com António Alves Coelho Cerejo, do Nascente com Município de Porto de Mós e do Poente com Rua dos Descobrimentos, inscrito na matriz predial da freguesia de São João Batista sob o artigo n.º 2892. -----

-----Considerando o interesse manifestado por dois munícipes junto dos serviços na sua aquisição;-----

-----Considerando, ainda, a deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2012;-----

-----Propõe-se a realização de uma hasta pública para a alienação dos dois imóveis, no próximo dia 14 de fevereiro, pelas 10h00, no Auditório da Câmara Municipal, submetendo-se à aprovação do Executivo Camarário o respetivo Regulamento, anexo à presente proposta. -----

-----Propõe-se ainda, para constituição da Comissão que irá acompanhar a realização deste ato os seguintes elementos:-----

-----Presidente da Comissão: Neuza José dos Reis Morins, Chefe de Divisão Financeira; -----

-----1.º Vogal: José Fernandes, Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente;-----

-----2.º Vogal: Madalena Maria Moreira Oliveira, Assistente Técnica.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e o programa da hasta pública n.º 1/2013.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente

Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa., referente a um ofício da Junta de Freguesia de Alvados a solicitar a colocação da sinalização de trânsito necessária para uma rotunda, que estava sendo feita no cruzamento das Ruas Sá Carneiro, do Carrasco e Capitão Trindade Rei, deslocuei-me ao local e verifiquei que eram necessários os sinais que na tabela em anexo refiro e que já foram colocados conforme a localização mencionada na mesma tabela.

-----Assim sugiro ao Sr. Presidente que leve à reunião de executivo toda a sinalização que está em anexo, para posterior homologação.-----

-----Junto em anexo mapa da zona com a localização dos sinais e tabela com memória descritiva. --

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----**FREGUESIA DE ALVADOS**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
APROXIMAÇÃO DE ROTUNDA	B7	Na rua Francisco Sá Carneiro (sentido sul norte), antes do cruzamento com a Rua Capitão Trindade Rei e com a Rua do Carrasco	ALVADOS
ROTUNDA	D4	No cruzamento da Rua F. Sá Carneiro (sentido sul norte), com a Rua Capitão Trindade Rei e com a Rua do Carrasco	ALVADOS
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No cruzamento da Rua F. Sá Carneiro (sentido sul norte), com a Rua Capitão Trindade Rei e com a Rua do Carrasco	ALVADOS
OBRIGAÇÃO DE CONTORNAR A PLACA OU OBSTÁCULO	D3a	No cruzamento da Rua F. Sá Carneiro (sentido sul norte), com a Rua Capitão Trindade Rei e com a Rua do Carrasco	ALVADOS
ROTUNDA	D4	No cruzamento da Capitão Trindade Rei com a Rua do Carrasco e com a Rua F. Sá Carneiro	ALVADOS
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No cruzamento da Capitão Trindade Rei com a Rua do Carrasco e com a Rua F. Sá Carneiro	ALVADOS
BAIA DIRECIONAL	O6a	Na placa central que existe no cruzamento da Rua Capitão Trindade Rei com a Rua do Carrasco e com a Rua F. Sá Carneiro	ALVADOS
APROXIMAÇÃO DE ROTUNDA	B7	Na Rua do Carrasco, antes do cruzamento com a Rua Capitão Trindade Rei e com a rua Francisco Sá Carneiro	ALVADOS
ROTUNDA	D4	No cruzamento da Rua do Carrasco com a Rua Capitão Trindade Rei e com a Rua F. Sá Carneiro	ALVADOS
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No cruzamento da Rua do Carrasco com a Rua Capitão Trindade Rei e com a Rua F. Sá Carneiro	ALVADOS
BAIA DIRECIONAL	O6a	Na placa central que existe no cruzamento da Rua do Carrasco com a Rua Capitão Trindade Rei e com a Rua F. Sá Carneiro	ALVADOS
APROXIMAÇÃO DE ROTUNDA	B7	Na rua Francisco Sá Carneiro (sentido norte sul), antes do cruzamento com a Rua do Carrasco e com a Rua Capitão Trindade Rei	ALVADOS
ROTUNDA	D4	No cruzamento da Rua Francisco Sá Carneiro (sentido norte sul), com a Rua do Carrasco e com a Rua Capitão Trindade Rei	ALVADOS
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No cruzamento da Rua Francisco Sá Carneiro (sentido norte sul), com a Rua do Carrasco e com a Rua Capitão Trindade Rei	ALVADOS
BAIA DIRECIONAL	O6a	Na placa central que existe no cruzamento da Rua Francisco Sá Carneiro (sentido norte sul), com a Rua do Carrasco e com a Rua Capitão Trindade Rei	ALVADOS

-----Deliberado aprovar.-----

-----**RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO, EM ATIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS DOS JOVENS, HELDER AMADO E PAULO FERREIRA** – Presente uma carta da entidade Cercilei, a solicitar a renovação dos protocolos de cooperação referente aos alunos Hélder Amado e Paulo Ferreira.-----

-----Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os protocolos. ------

-----**RELATÓRIO FINAL DA AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO À OPERAÇÃO POVT.12-146-FCOES-000007 – SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE – COMUNICAÇÃO DAS CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES** – Presente um ofício do

Programa Operacional Temático Valorização do Território, a informar que no seguimento da ação de acompanhamento efetuada à operação mencionada em epígrafe, não foram detetadas anomalias e/ou irregularidades, no âmbito da referida ação.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS** – Presente um requerimento de Eva Maria José Van Der Berg, na qualidade de representante do Circo Nacional de Holanda, a solicitar a isenção de pagamento das taxas municipais devidas pela instalação e funcionamento do mesmo, nos dias 19 e 20 de janeiro do corrente ano.

-----Deliberado isentar, com a condição das entradas serem grátis até às crianças com doze anos.

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**FUNDO DE MANEIO** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:

-----“Em relação ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que nos termos do Artigo 13º, n.º 5 do Regulamento de Controlo Interno e conforme o Regulamento do Fundo de Maneio aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 28 de dezembro de 2006, torna-se necessária a constituição do Fundo de Maneio para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, pelo que se propõe que os mesmos fiquem à guarda e responsabilidade dos titulares abaixo mencionados:

----- <b>Vereadora da Educação:</b> -----	
Anabela dos Santos Martins .....	€ 150,00
-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.25.02-----	
----- <b>Vereadora da Ação Social e Juventude:</b> -----	
Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo .....	€ 150,00
-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.25.02-----	
----- <b>Vereador do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente:</b> -----	
Fernando Manuel de Carvalho Oliveira Monteiro.....	€ 100,00
-----Classificação Económica 0102/02.01.21-----	
----- <b>Coordenadora Técnica:</b> -----	
Cristina Maria Godinho Carvalho.....	€ 100,00
-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.09.01 e 0102/02.02.25.02-----	
----- <b>Encarregado Operacional:</b> -----	
Marco António Alves Ferraria.....	€ 600,00
-----Classificação Económica 0102/02.01.01, 0102/02.01.21, 0102/02.02.03.02, ----- -----0102/02.02.20 e 0102/02.02.25.02-----	
----- <b>Assistente Técnica:</b> -----	
Madalena Maria Moreira Oliveira.....	€ 600,00
-----Classificação Económica 0102/02.02.25.01 e 0102/02.02.25.02-----	
----- <b>Técnica Superior:</b> -----	
Raquel Lopes Silva .....	€ 100,00
-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.25.02-----	
-----A reconstituição e reposição de fundos de maneio são feitas de acordo com o Regulamento Interno do Fundos de Maneio.	

-----É o que me cumpre informar.-----  
 -----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DO ÂMBITO DO 22º CONCURSO DE PRESÉPIOS** – Presente uma informação do Vice-Presidente, Senhor Albino Pereira Januário, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito do 22º Concurso de Presépios, o júri criado para a avaliação dos trabalhos a concurso, após ter verificado todos os procedimentos de acordo com o regulamento em questão, deliberou atribuir as seguintes classificações:-----

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - XXII CONCURSO DE PRESÉPIOS DE 2012					
NOME DA PEÇA	NOME DO CONCORRENTE	Cat.	TOTAL	PRÉMIOS	€
S/Título	Carlos Alberto Neto Correia	A	70	1º	300 €
Pão de Jesus	Américo dos Santos	A	64	2º	100 €
Onda da Fé	Américo dos Santos	A	59	3º	50 €
Javé	Ricardo Nuno Amaral Calado	B	65	1º	150 €
Libertação	Ricardo Nuno Amaral Calado	B	56	2º	100 €
Amor Em Família	Rute Reis dos Santos	B	52	3º	50 €
Magia de Primos	José Pedro, Tiago, Sara Bento	C	60	1º	150 €
Prenda de Natal	Tomás Reis dos Santos	C	45	2º	100 €
Naturalmente Vivo	6ªA - 2º Ciclo Esc. Dr. Luciano Justo Ramos	C	43	3º	50 €
Natal Branco	Animação Sociocultural Tojal Cima	D	58	1º	150 €
Presépio Cheira Bem	Jardim de Infância nº 1 Mira de Aire	D	57	2º	100 €
Menino Natura	Animação Sociocultural Tojal Cima	D	55	3º	50 €

-----Neste sentido e de acordo com número 2 do Artigo 07º das Normas de Participação do Concurso de Presépios, proponho a atribuição dos valores supracitados, de acordo com os respetivos vencedores.-----

-----À consideração de V. Exa. e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e atribuir os prémios propostos.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A SOCIEDADE DE ADVOGADOS VIEIRA DA LUZ & ASSOCIADOS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emitindo parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar com a Sociedade de Advogados Vieira da Luz & Associados.-----

-----Deliberado aprovar a proposta e conceder parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de serviços com a Sociedade de Advogados Vieira da Luz & Associados, nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para o ano 2013).-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE PRÉDIOS SITOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO CAMPO MILITAR DE SÃO JORGE** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, propondo que nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, seja concedido um apoio financeiro no valor de € 5.000 à Associação supramencionada.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros.-----  
-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**REATIVAÇÃO DOS PARQUÍMETROS** – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng. José Fernandes, no seguinte teor:-----

-----“Uma vez que as obras de qualificação das Avenidas /Ruas:-----  
-----5 de Outubro, Mestre de Avis e Eng. Adelino Amaro da Costa;-----  
-----Santo António e Sá Carneiro;-----  
-----Liberdade / Luís de Camões / Adriano Carvalho;-----  
-----Alameda D. Afonso Henriques,-----  
-----Como se encontram concluídas as obras, não se justifica mais a paragem dos parquímetros, pelo que se justifica e deve ser feita a sua reativação.-----  
-----Sem outro assunto de momento.”-----

-----Deliberado reativar os parquímetros.-----

-----**PAGAMENTO DE GÁS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRIMAL** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Presente um ofício do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal, e após análise do mesmo, entende-se que se deve proceder ao pagamento do valor solicitado e devidamente discriminado em anexo, o qual se respeita ao abastecimento de gás para aquecimento do Jardim de Infância do Arrimal, conforme protocolado e que se reporta ao período entre 6 de Agosto de 2010 e 24 de outubro de 2012.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e pagar o montante total de mil, cento e oitenta euros.-----

-----**PROTOCOLO – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO JUNCAL** – Presente uma carta da Freguesia do Juncal solicitando alteração do protocolo existente no sentido do aumento da verba mensal atribuída para quinhentos euros.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros mensais.-----  
-----Mais foi deliberado aprovar o aditamento ao protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE CATÁLOGOS DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIRO** – Deliberado atribuir o apoio na aquisição de duzentos e cinquenta catálogos no montante de setecentos e cinquenta euros.-----

-----**CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A FREGUESIA DO JUNCAL E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o contrato de comodato.-----

-----  
-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----  
-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----  
-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----  
-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_